

**Excelentíssima Senhora**  
**Presidente da Assembleia Legislativa**  
**da Região Autónoma dos Açores**


**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Vice-presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial – Inspeção Regional do Trabalho**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, requerimento, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial – Inspeção Regional do Trabalho, nos termos da alínea h) do nº 1 do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 22 de dezembro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

O deputado do BE/Açores



(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3331 Proc. n.º 54.06.02
Data:	016/12/22 N.º 461 X.1

**Exmº Sr. Vice-presidente do Governo,  
Emprego e Competitividade Empresarial**

**Assunto: Relatórios das ações inspetivas realizadas aos serviços dos CTT, nos concelhos de Ponta Delgada e Ribeira Grande.**

Os CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. são uma sociedade anónima, cujo processo de privatização foi objeto de contestação e polémica atento a importância do serviço público que presta: receção e envio de correio, pagamento por vale postal de subsídios sociais (pensões, prestações familiares, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos, desemprego, doença e parentalidade, ação social, doença profissional: pensões e subsídios).

No âmbito do seu código de conduta está prevista a sua responsabilidade social e ambiental. Por outro lado, os CTT estão obrigados a prestar serviço postal universal até 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 160/2013 de 19 de novembro.

Foi-nos denunciado que na Região, mais concretamente na ilha de São Miguel, os trabalhadores dos CTT são sujeitos a condições de trabalho indignas:

- Horários de 10 a 12 horas por dia na distribuição correios;
- Carteiros a trabalhar, sob pressão extrema e ameaça, aos sábados e domingos, muitas vezes, mais de oito horas;
- Locais de trabalho sem o mínimo de condições de higiene e segurança: em Ponta Delgada trabalham, numa cave, cerca de 7 ou 8 funcionários, em regime de permanência, e cerca de 50 carteiros, em serviço no exterior, sem luz e sem janelas, e onde chegaram a trabalhar em instalações com necessidade urgente de obras, entretanto realizadas, ao que parece, por força de ação inspetiva da Inspeção Regional do Trabalho, mas da qual se desconhecem os seus resultados; situações semelhantes relativas à falta de condições de trabalho são também relatadas na Ribeira Grande, e na loja de Rabo de Peixe faltam condições de segurança, o que motivou a apresentação de queixas na PSP e na Inspeção Regional do Trabalho;
- Abuso da contratação a termo e baixos salários.

Temos conhecimento de que os serviços dos CTT em apreço têm sido objeto de recorrentes reclamações, uma vez que a correspondência, que deveria ser entregue diariamente, é entregue com atrasos de vários dias.



| Grupo Parlamentar |



É necessário garantir que os CTT asseguram o interesse público e respondem socialmente pela sua atividade, bem como assegurar a salvaguarda dos direitos laborais fazendo cumprir a legislação laboral, bem como o cumprimento das funções sociais do Estado.

**Neste sentido, o Grupo Parlamentar do BE/Açores vem requerer, atendendo à devida salvaguarda por matéria reservada, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A de 20 de julho, cópia dos relatórios das ações inspetivas realizadas aos serviços dos CTT, nos concelhos de Ponta Delgada e Ribeira Grande, referentes aos últimos 3 anos.**

O deputado do BE/Açores

**(Paulo Mendes)**

**Angra do Heroísmo, 22 de dezembro de 2016**